



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº 020- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE AGOSTO A 07 DE AGOSTO DE 2020 PAG.01

## **ATO DO PREFEITO Nº 032/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS**, ao servidor (a) público (a) municipal, **ANTONIO PEREIRA DE LIMA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de **GARI**, referente ao período aquisitivo de 2020 a serem gozadas de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Agosto de 2020.

José Inácio sobrinho  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº 020- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE AGOSTO A 07 DE AGOSTO DE 2020 PAG.02

## **ATO DO PREFEITO Nº 033/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS**, ao servidor (a) público (a) municipal, **GÉRSICA HENNÁGIA BASÍLIO DANTAS**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de **GARI**, referente ao período aquisitivo de 2020 a serem gozadas de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Agosto de 2020.

José Inácio sobrinho  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº 020- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE AGOSTO A 07 DE AGOSTO DE 2020 PAG.03

## **ATO DO PREFEITO Nº 034/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS**, ao servidor (a) público (a) municipal, **GUTEMBERG LEITE DE LIMA**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, referente ao período aquisitivo de 2020 a serem gozadas de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Agosto de 2020.

José Inácio sobrinho  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº 020- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE AGOSTO A 07 DE AGOSTO DE 2020 PAG.04

# PORTARIA Nº 050/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 003-2013.

## **RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses ao servidor (a) público municipal, **LUCIENE BALBINO QUINTINO DA SILVA**, portador (a) do **CPF Nº 041.565.434-39**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração** neste município de Santana de Mangueira na função de Gari. A presente licença contará a partir do dia **03/08/2020** até o dia **31/10/2020**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira-PB, 03 de Agosto de 2020.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº 020- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE AGOSTO A 07 DE AGOSTO DE 2020 PAG.05

# PORTARIA Nº 051/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 003-2013.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA POR 30 DIAS**, ao servidor (a) público (a) municipal, **MARIA GORETE DE SOUSA SILVA** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração**, na função de GARI, **necessita acompanhar pessoa da família para tratamento de saúde nos termos do art. 73, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 003/2013.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira-PB, 06 de Agosto de 2020.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº 020- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE AGOSTO A 07 DE AGOSTO DE 2020 PAG.06

## PORTARIA Nº 02/2020

*“Dispõe sobre nomeação de servidor da Câmara Municipal de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, e dá outras providências.”*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

### RESOLVE:

NOMEAR o servidor **VICTOR FELIPE EUGÊNIO PEREIRA BARBOSA**, brasileira, solteiro, portadora do CPF nº 710.042.754-12 e RG 4366433 SSP-PB, do cargo comissionado de **DIRETOR(a) DE EMPENHO E PLANEJAMENTO** da Câmara Municipal de Santana de Mangueira (PB).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 02 de Julho de 2020.

Alciene Berto da Silva

Alciene Berto da Silva  
VEREADORA PRESIDENTE